



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
CEP 08780-030 / Telefones: (11) 4728- 4417 / Fax (11) 4728-4457

**Classificação final dos inscritos nos termos da Resolução SE nº 05/2020, alterada pela
Resolução SE nº 18/2020 e LC 1.256/2015**
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SUPERVISOR DE ENSINO

** Gestão educacional insuficiente (03 anos = 1.095 dias)

ANEXO

a que se refere o artigo 14 da Lei Complementar nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015.

Denominação	Forma de Provimento	Requisitos para provimento de cargo
Supervisor de Ensino	Efetivo, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.	Formação: Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação e experiência profissional de, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em gestão educacional.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2015.

FAIXA IV - DEMAIS DIRETORES DE ESCOLA TITULARES DE CARGO

Nº	NOME	RG	U.A./DER	PONTOS	LC 1.256/15	MAG. PUBL. EST.
1	JEFERSON BIANCHI DE SOUZA	41.168.857-1	DE Suzano	0,000	0,546	5032

Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2020

Estela Vanessa de Menezes Cruz
Dirigente Regional de Ensino